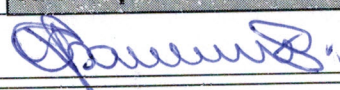


# INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

17.359.415/0001-59

Rua CARLOS P CHAGAS, 170 - Bairro RESSACA - Contagem

## Demonstrativo de Pagamento

Func.: 011899 - ROSANE MARIA LACERDA CAPANEMA			Período: 02/2018		
Cargo: 0002 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I		Matrícula: 0000011899	CTPS: 6239081 / 00010		
Depto.: 042 - ABRIGO BELA VISTA		Admissão: 02/01/2018	CPF: 933.040.566-53		
Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos		
0001 - Salário Contratual	28,00	1.504,00			
0510 - Arredondamento		0,88			
0094 - Vale Transporte			45,12		
0511 - Arredondamento Mês Anterior			0,44		
0520 - Desconto INSS	8,00		120,32		
		<b>Total:</b>	<b>1.504,88</b>	<b>Total:</b> <b>165,88</b>	
		<b>Valor Líquido</b>		<b>1.339,00</b>	
Recebi o valor líquido, acima descrito em <u>08/03/18</u> Assinatura: 					
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.504,00	1.504,00	1.504,00	120,32	1.194,09	

TERMO  
COLABORAÇÃO  
TC:008/2017

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI  
PRESTADO E/OU MATERIAL  
FORNECIDO. 08/03/18

AGÊNCIA: 05/03/2018

8105/5178

FOLHA INDIVIDUAL DE PONTO

PORTARIA 3.626/91

17.359.415/0001-59  
 INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS  
 Rua CARLOS PINHEIRO CHAGAS 170  
 RESSACA - 32113460  
 Contagem - MG

Funcionário : 011899- ROSANE MARIA LACERDA CAPANEMA  
 Cargo : 0002 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I  
 Data Admissão : 02/01/2018 Matrícula: 0000011899  
 Horário : 08:00 12:00 13:00 17:00  
 Período : 01/02/2018 a 28/02/2018  
 Departamento : 015 - ACOLHIMENTO POPULAÇÃO ADULTA  
 Centro de Custo : 000015 - ACOLHIMENTO POPULACAO ADULTA

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01-Quinta-feira	08:05	12:10	13:05	17:03	
02-Sexta-feira	08:03	12:15	13:08	17:05	
03-Sábado	-	-	-	-	-
04-Domingo	-	-	-	-	-
05-Segunda-feira	08:08	12:13	13:02	17:04	
06-Terça-feira	08:09	12:10	13:05	17:02	
07-Quarta-feira	08:10	12:15	13:06	17:05	
08-Quinta-feira	08:07	12:20	13:13	17:01	
09-Sexta-feira	08:05	12:18	13:15	17:04	
10-Sábado	-	-	-	-	-
11-Domingo	-	-	-	-	-
12-Segunda-feira	-	-	-	-	-
13-Terça-feira	-	-	-	-	-
14-Quarta-feira	-	-	-	-	-
15-Quinta-feira	08:08	12:10	13:06	17:03	
16-Sexta-feira	08:07	12:12	13:10	17:05	
17-Sábado	-	-	-	-	-
18-Domingo	-	-	-	-	-
19-Segunda-feira	-	-	-	-	-
20-Terça-feira	-	-	-	-	-
21-Quarta-feira	-	-	-	-	-
22-Quinta-feira	-	-	-	-	folga
23-Sexta-feira	-	-	-	-	Compensatória
24-Sábado	-	-	-	-	-
25-Domingo	-	-	-	-	-
26-Segunda-feira	08:07	12:18	13:11	17:02	
27-Terça-feira	08:10	12:15	13:09	17:03	
28-Quarta-feira	08:09	12:20	13:14	17:02	

De conformidade com a portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art.13, este cartão substitui, para todos Os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores.